**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre o Banco do Brasil e o Município de Nova Iguaçu, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR regulamentado pela LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 e pelo decreto Nº 7.499, de 16.6.2011. Os CONVENIENTES resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS e de vigência do Convênio ora aditado por 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do Termo Aditivo. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando o Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. SIGNATÁRIOS: Sr. Rogério Martins Lisboa, representante do Poder Executivo Municipal, doravante denominado Conveniado, e pelo Banco do Brasil: representado neste Ato pelo Sr. Wendell Santos de Oliveira, doravante denominado Banco.